

cial aprovada em reunião de 27 de Setembro do mesmo ano, aprovar as seguintes alterações aos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Os estabelecimentos de bebidas, com a denominação de bar ou outras que sejam consagradas nacional ou internacionalmente pelos usos da actividade, nomeadamente cervejaria, café, pastelaria, confeitaria, *boutique* de pão quente, cafetaria, casa de chá, gelataria, *pub* ou taberna, poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias da semana.
- 4 —
- 5 —
- 6 — (Anterior n.º 7.)
- 7 — (Anterior n.º 8.)
- 8 — (Anterior n.º 9.)
- 9 — (Anterior n.º 10.)

Artigo 3.º

[...]

- 1 —
- 2 — Os salões de jogos poderão estar abertos até às 24 horas de todos os dias da semana.
- 3 —
- 4 —
- 5 —

Artigo 4.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Os estabelecimentos de restauração e bebidas com as denominações constantes dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 2.º do presente Regulamento, situados na zona especial de animação nocturna da Fábrica Balsense, poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana.
- 4 — Os estabelecimentos de restauração e bebidas com as denominações constantes do n.º 4 do artigo 2.º do presente Regulamento, situados na zona especial de animação nocturna da Fábrica Balsense, poderão estar abertos até às 6 horas de todos os dias da semana.
- 5 — Os estabelecimentos de restauração e bebidas com as denominações constantes dos n.ºs 2 a 5 do artigo 2.º do presente Regulamento, situados na zona especial de animação nocturna da ala comercial exterior do Mercado Municipal, virada para a doca, em 549,5 m² do projectado porto de pesca, poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana.

Artigo 6.º

[...]

- 1 —
- 2 — Tendo em vista a defesa do direito ao sossego e tranquilidade dos cidadãos residentes, as esplanadas anexas aos estabelecimentos de restauração e bebidas só se situam fora de zonas especiais de animação nocturna só poderão estar em funcionamento até às 2 horas de todos os dias da semana durante o período de Verão (compreendido entre 15 de Maio e 15 de Setembro).
- 3 — Durante o restante período (de 16 de Setembro a 14 de Maio) poderão estar abertas até às 24 horas de todos os dias da semana.»

De acordo com o disposto no artigo 118.º do CPA, a referida alteração encontra-se em fase de apreciação pública, tendo já decorrido consulta de interessados no âmbito do artigo 117.º do mesmo diploma legal.

Para tanto, devem os interessados dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

O presente aditamento ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira entrará em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do referido prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

2611027355

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 12 398/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 11 do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/87, para o prédio localizado na Travessa do Alto da Serra, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01916/030888, requerido em nome de António de Castro Almeida, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611027295

Aviso n.º 12 399/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 71/84, para o prédio localizado na Rua de Santa Isabel, freguesia de Avintes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01227/260791, requerido em nome de Carla Maria de Paiva Ramos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611027285

Aviso n.º 12 400/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 13 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 55 do loteamento titulado pelo alvará n.º 43/86, para o prédio localizado na Quinta do Sardoal, Laborim de Cima, freguesia de Santa Marinha, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00769/020786, requerido em nome de Ricardo Jorge Rodrigues Lopes Correia, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

22 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611027242

Aviso n.º 12 401/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão